



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 108
QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 3461

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despacho

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional da Energia

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Retificação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**

Despacho n.º 1113/2013 de 6 de Junho de 2013

Considerando que entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria, S.A., atualmente Portos dos Açores, S.A., foi celebrado, a 7 de março de 2011, um contrato programa destinado a regular a promoção das ações com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que importa proceder à alteração do prazo de vigência daquele contrato, tendo em vista uma melhor repartição e controlo das obrigações das partes.

Assim, o Vice-Presidente do Governo e o Secretário Regional do Turismo e Transportes, determinam o seguinte:

1 – Autorizar a alteração do contrato programa celebrado em 7 de março de 2011, entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria, S.A., presentemente Portos dos Açores, S.A., o qual regula a promoção das ações com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa promoção.

2 – Aprovar a minuta da alteração ao contrato referido no número anterior, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 – Revogar o Despacho Conjunto n.º 586/2011, de 10 de maio.

4 – O presente despacho produz efeitos imediatos.

21 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.
- O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

Alteração ao Contrato Programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a então Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria (APSM), S.A., atual Portos dos Açores, S.A.

Entre:

- Região Autónoma dos Açores, doravante designada por RAA, pessoa coletiva n.º 512 047 855, aqui representada por Sérgio Humberto Rocha Ávila, portador do cartão do cidadão n.º 08462972, contribuinte fiscal n.º 191 956 414, residente no Caminho do Meio de São Carlos, 141, freguesia de S. Pedro, Concelho de Angra do Heroísmo, na qualidade de Vice-Presidente do Governo e por Vítor Manuel Ângelo de Fraga, portador do cartão de cidadão n.º 09134833 1 ZZ3, válido até 01/09/2015, contribuinte fiscal n.º 167 142 232, na qualidade de Secretário Regional do Turismo e Transportes; e

**JORNAL OFICIAL**

- Portos dos Açores, S.A., com sede na Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 7, 9900-062 Horta, pessoa coletiva n.º 512 077 843, neste ato devidamente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento, casado, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta e residente na freguesia das Angústias, Horta, portador do cartão de cidadão n.º 05062813-5-ZX9, válido até 14.03.2017, emitido na Horta, com o número de identificação fiscal 102 418 179, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Filipe Mota Fonseca Macedo, portador do Cartão de Cidadão n.º 11042663, válido até 15/05/2013, contribuinte fiscal n.º 217410308 e residente na Avenida D. João III, n.º 33 – 7.º Centro, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores celebrou com a Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria, S.A., atual Portos dos Açores, S.A., um contrato programa destinado a regular a promoção das ações com vista à requalificação, modernização e construção dos diversos portos que estão sob a sua jurisdição, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que o importa proceder à alteração do prazo de vigência do contrato programa acima identificado, tendo em vista uma melhor repartição e controlo das obrigações das partes.

É livremente e de boa-fé convencionada e aceite a presente Alteração ao contrato programa outorgado entre as partes em 7 de março de 2011, doravante apenas designado por contrato programa, que se rege pelas cláusulas seguintes, que dele passam a fazer parte integrante:

Cláusula 1.ª

As cláusulas 2.ª, 5.ª e 8.ª do contrato programa passam a ter a seguinte redação:

«Cláusula 2.ª**Âmbito**

Nos anos de 2011-2012 a Portos dos Açores, S.A., irá promover a intervenção no Complexo Portas do Mar (cobertura galerias comerciais).

Cláusula 5.ª**Comparticipação Financeira**

1. A RAA obriga-se a transferir para a Portos dos Açores, S.A., no ano de 2014, o montante estimado de € 389.340,00 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta euros), destinado a cobrir o custo da ação referida na cláusula 2.ª, na parte não cofinanciada pelos Fundos Comunitários.

2. (...)

3. (...)

4. (...)

**JORNAL OFICIAL**

5. (...)

Cláusula 8.^a**Cessação de vigência**

1. Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.^a, o presente contrato cessa a sua vigência a 31 de dezembro de 2015.

2. (...)

3. (...)»

Cláusula 2.^a

É aditada uma cláusula 12.^a ao contrato programa, com a seguinte redação:

Cláusula 12.^a**Atualização de nomenclaturas**

Todas as referências feitas neste contrato programa à Secretaria Regional da Economia, Secretário Regional da Economia e APSM, S.A., consideram-se, para todos os efeitos, reportadas à Secretaria Regional do Turismo e Transportes, Secretário Regional do Turismo e Transportes e Portos dos Açores, S.A..

Cláusula 3.^a

As presentes alterações são parte integrante do contrato programa, o qual mantém inteira validade em tudo o que não seja alterado pelo presente.

... de dezembro de 2012. - Pela Região Autónoma dos Açores, Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*. - Pela Portos dos Açores, S.A, *Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento*, *Filipe Mota Fonseca Macedo*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1114/2013 de 6 de Junho de 2013**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e,

**JORNAL OFICIAL**

consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 a Açor Lúdica Jogos Diversões e Turismo, LDA., NIF 512 042 900, destinado a compartilhar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Snack-Bar Ginjinha” sito na Rua de São João, 13 – São Sebastião – Ponta Delgada, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiros será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.3 – Qualidade e Inovação Tecnológica, Ação 11.3.2 – Promoção da Qualidade.

28 de maio de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1115/2013 de 6 de Junho de 2013**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 ao Restaurante-Bar O Lavrador, Lda., NIF 512 094 349, destinado a compartilhar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Estrada Regional n.º 3 – Silveira-Lajes do Pico, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiros será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.3 – Qualidade e Inovação Tecnológica, Ação 11.3.2 – Promoção da Qualidade.

28 de maio de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1116/2013 de 6 de Junho de 2013

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) ao Restaurante Cantão de Xian Zhi Wen, Lda., NIF 512 064 601, destinado a comparticipar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua Bento José Morais n.º 21 – São Pedro-Ponta Delgada, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiros será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.3 – Qualidade e Inovação Tecnológica, Ação 11.3.2 – Promoção da Qualidade.

3. É revogado o despacho n.º 713, de 22 de março de 2013, publicado em *Jornal Oficial* série II n.º 78, de 22 de abril de 2013.

28 de maio de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1117/2013 de 6 de Junho de 2013

A Portaria n.º 40 /2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e,

**JORNAL OFICIAL**

consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 Herdeiros de Manuel da Silva Pacheco, NIF 912 008 504 destinado a compartilhar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Travessa Bernardo Manuel Silveira Estrela – Ribeira Seca – Ribeira Grande, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiros será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.3 – Qualidade e Inovação Tecnológica, Ação 11.3.2 – Promoção da Qualidade.

28 de maio de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 1118/2013 de 6 de Junho de 2013**

A Portaria n.º 40 /2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 a Jacinta Conceição Brum Bonito, NIF 196 109 493 destinado a compartilhar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Travessa Na Canada Ana Vargas – Silveira – Lajes do Pico, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiros será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.3 – Qualidade e Inovação Tecnológica, Ação 11.3.2 – Promoção da Qualidade.

28 de maio de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1119/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Nídio Olivério Botelho Furtado, com o contribuinte n.º 214945014, beneficiário da segurança social n.º 10321313768, residente em Estrada Regional, n.º 3 – 1.ª, Tronqueira – Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Criação de Outros Bovinos (Exceto para produção de Leite) e Búfalos”, CAE Rev. 3 - 01420.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

3 de junho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1120/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Manuel Francisco Silva Soares, com o contribuinte n.º 234432942, beneficiário da segurança social n.º 10321649455, residente em Rua da Carreira, n.º 21 – São José, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Criação de Outros Bovinos (Exceto para produção de Leite) e Búfalos”, CAE Rev. 3 - 01420.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

3 de junho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1121/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Vânia Maria de Sousa Pereira, com o contribuinte n.º 236335421, beneficiário da segurança social n.º 10321387078, residente em Rua da Igreja, n.º 2 – S. Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego da beneficiária, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Salões de Cabeleireiro”, CAE Rev. 3 - 96021.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

3 de junho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1122/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Simão Jorge Silva, com o contribuinte n.º 182273326, beneficiário da segurança social n.º 11220550908, residente em Estrada Regional – Ribeira do Nabo - Urzelina, concelho de Velas, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Transporte Ocasional de Passageiros em Veículos Ligeiros”, CAE Rev. 3 - 49320.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

3 de junho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1123/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Mário Vieira Dinis, com o contribuinte n.º 194471586, beneficiário da segurança social n.º 11220576417, residente em Rua das Covas, n.º 23 – São Brás, concelho de Praia da Vitória, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis”, CAE Rev. 3 - 45200.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

3 de junho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1124/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Rui Fernando Vieira da Silva, com o contribuinte n.º 210903600, beneficiário da segurança social n.º 11220744539, residente em Grotta do Medo, n.º 44 – Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Atividades de Plantação e Manutenção de Jardins”, CAE Rev. 3 - 81300.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

3 de junho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1125/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a João de Deus Raposo Silva, com o contribuinte n.º 206196482, beneficiário da segurança social n.º 10321158898, residente em Rua da Grotnha, n.º 5, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade de “Reparação de Computadores e de Equipamento Periférico”, CAE Rev. 3 - 95110.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

3 de junho de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 557/2013 de 6 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 110 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2013, foi atribuída a verba de 14.320,58€ à Casa do Povo do Topo, destinada à comparticipação das despesas com a empreitada de recuperação do edifício da Casa dos Tiagos para centro de dia e ATL no Topo, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2 Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

29 de maio de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 558/2013 de 6 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 111 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2013, foi atribuída a verba de 89.400,00€ à Casa do Povo de Santa Bárbara - Terceira, destinada à comparticipação nas despesas com a execução da empreitada de reabilitação e adaptação de

**JORNAL OFICIAL**

edifício a Centro Comunitário em Santa Bárbara, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

29 de maio de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 559/2013 de 6 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 104 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de maio de 2013, foi atribuída a verba de 38.950,51€ à Residência Segura Lar António Manuel Santos, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio PAIPA referente ao mês de abril de 2013, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

28 de maio de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 560/2013 de 6 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 097 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de maio de 2013, foi atribuída a verba de 15.901,88€ à Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para creche, jardim-de-infância e centro de atividades ocupacionais em Santa Cruz, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

21 de maio de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 561/2013 de 6 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 109 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 28 de maio de 2013, foi atribuída a verba de 9.941,03€ a SOUSA & SOUSA, LDA., destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio PAIPA referente ao mês de abril de 2013, relacionado com o SAD de São Miguel, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

28 de maio de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Listagem n.º 18/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 agosto adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 julho, a seguir publica-se a listagem de transferências correntes atribuídas pelo IDSA, Ipra no ano de 2012:

NIF	Entidade	Valor Apoio	Data despacho	Entidade decisora
105176850	Ambrosina Travassos Tavares Coelho	17.660,18	04-09-2012	SRTSS
127200398	António Manuel Silva Cabral Melo	43.894,00	19-07-2012	SRTSS
153078278	Ana Maria Amaral Carneiro	37.000,00	31-07-2012	SRTSS
153286814	Manuel Chaves Resendes	18.903,18	04-09-2012	SRTSS

29 de maio de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Listagem n.º 19/2013 de 6 de Junho de 2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 agosto adaptado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 julho, a seguir publica-se a listagem de transferências correntes atribuídas pelo Instituto para o



JORNAL OFICIAL

Desenvolvimento Social dos Açores - IDSA, Ipra no ano de 2012, no âmbito dos Protocolos de Rendimento Social de Inserção (RSI):

NIPC	Entidade	Valor em euros	Data Despacho	Entidade decisora
512042322	Associação de Juventude de Candelária	84.552,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512004382	Patronato de São Miguel	127.888,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512030944	Centro Social e Paroquial de São Roque - RSI	158.605,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512030944	Centro Social e Paroquial de São Roque - CEFOS	127.581,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512047618	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira	109.980,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512010579	Casa do Povo de Capelas	75.829,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512046573	Centro Social e Cultural da Atalhada	140.842,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512007942	Casa do Povo de Vila Franca do Campo	77.714,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512016518	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	230.103,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512015678	Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	75.946,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512004579	Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros	75.582,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512022585	Confederação Operária Terceirense	188.123,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512018294	Lar D. Pedro V	144.807,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512009902	Casa da Providência de São José	79.403,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512046336	Obra Social Madre Maria Clara - Açores	61.125,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512012415	Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico	75.255,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512006350	Lar das Criancinhas da Horta	64.079,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA
512009597	Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores	13.416,00 €	11-05-2013	IDSA, IPRA

3 de junho de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despacho n.º 1126/2013 de 6 de Junho de 2013

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais os jovens têm demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

O apoio e fomento a estas iniciativas permite não só a promoção de novos projetos, como também a participação dos jovens em atividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido nos termos do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro e, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 3.1 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.2 – Juventude – Apoio e Incentivo à Mobilidade dos Jovens

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Descobrir Lisboa”

Apoio Atribuído: € 1 332,87, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação UnoJovens de Ponta Garça

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Jovens a Rufar na Ilha do Pico”

Apoio Atribuído: € 1 495,20, a título de 1.ª tranche

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 691

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “À Descoberta da Ilha do Pico”

Apoio Atribuído: € 624,75, a título de 1.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Futebol de Rua Açores”

Apoio Atribuído: € 1 690,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa de Povo de Vila Franca do Campo – CDIJ MOSAICO

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “MOSAICO”

Apoio Atribuído: € 1 092,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Tuna Académica da Universidade dos Açores

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Mobilidade Académica”

Apoio Atribuído: € 1 338,12, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação Musical Grupo de Cantares Populares Tradições

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Feira de Santos Chaves 2013”

Apoio Atribuído: € 2 941,32, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa de Povo de Rosais

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Intercâmbio Cultural com Grupo Folclórico de Rosais e Associação Cultural e Recreativa “As Palmeiras”

Apoio Atribuído: € 2 425,70, a título de 1.ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

**JORNAL OFICIAL**

Designação do Projeto: “Duas Ilhas, Várias Geografias”

Apoio Atribuído: € 2 142,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Percorro o Território – Santa Maria”

Apoio Atribuído: € 609,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação Juvenil do Livramento

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Vivendo as nossas raízes”

Apoio Atribuído: € 3 351,60, a título de 1.ª tranche

Entidade: Casa de Povo de Relva

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Descobrir a Terceira através de Geocaching”

Apoio Atribuído: € 339,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Uma aventura na ilha Terceira”

Apoio Atribuído: € 1 669,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “A Lira Estrela no Continente”

Apoio Atribuído: € 3 364,20, a título de 1.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 80

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Al Novo Caminho”

Apoio Atribuído: € 966,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Colégio do Castanheiro

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Olimpíadas da criatividade”

Apoio Atribuído: € 382,90, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação de Juventude Gente Sem Tabaco

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “À redescoberta da Ilha de São Jorge”

Apoio Atribuído: € 233,10, a título de 1.ª tranche

Entidade: Judo Clube de São Jorge

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação II

Designação do Projeto: “À redescoberta de Ilha de São Jorge”

Apoio Atribuído: € 2 205,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Clube União Micaelense

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Vista sobre Barcelona”

Apoio Atribuído: € 1 835,40, a título de 1.ª tranche

Entidade: Projeto LX

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Projeto LX”

**JORNAL OFICIAL**

Apoio Atribuído: € 96,66, a título de 2.ª tranche

Entidade: Grupo de Organista Conservatório Regional de Ponta Delgada

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Órgãos em Viagem II – Mafra”

Apoio Atribuído: € 63,72, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária da Povoação

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Portugal Romano”

Apoio Atribuído: € 559,65, a título de 2.ª tranche

Entidade: Orquestra de Sopros Juvenil

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Intercâmbio Orquestra de Sopros na Alemanha”

Apoio Atribuído: € 395,21, a título de 2.ª tranche

Entidade: Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “De olhos bem abertos!”

Apoio Atribuído: € 200,20, a título de 2ª tranche

Entidade: Escola Secundária Domingos Rebelo

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação III

Designação do Projeto: “Visita de estudo à Alemanha (Berlim)”

Apoio Atribuído: € 184,80, a título de 2.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.1 – Juventude – Ocupação do Tempo Livre dos Jovens

Entidade: Associação Juvenil da Ilha Terceira

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “V Açores-Europa 2013”

Apoio Atribuído: € 1 406,65, a título de 1.ª tranche

Entidade: Fundação Gaspar Frutuoso

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Escola de verão de Matemática: cinco dias, cinco temas”

Apoio Atribuído: € 525,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Mais Jovem Cria e Anima I”

Apoio Atribuído: € 787,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Mais Jovem Cria e Anima II”

Apoio Atribuído: € 787,50, a título de 1.ª tranche

Entidade: Olhar Poente

Finalidade: Programa Entra em Campo

Designação do Projeto: “Alma da Nossa Gente”

Apoio Atribuído: € 483,00, a título de 1.ª tranche

**JORNAL OFICIAL**

Entidade: Casa do Povo de Arrifes
Finalidade: Programa Entra em Campo
Designação do Projeto: “Jovens em Movimento”
Apoio Atribuído: € 483,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Olhar Poente
Finalidade: Programa Entra em Campo
Designação do Projeto: “Ribeirinha Camp”
Apoio Atribuído: € 1 338,40, a título de 1.ª tranche

Entidade: Olhar Poente
Finalidade: Programa Entra em Campo
Designação do Projeto: “GEOCAMPSPARK”
Apoio Atribuído: € 2 261,00, a título de 1.ª tranche

Entidade: Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento
Finalidade: Monte Verde Festival
Apoio Atribuído: € 12 000,00
Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Cultural Maré de Agosto
Finalidade: XXIX Edição do Festival Maré de Agosto
Apoio Atribuído: € 25 000,00
Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Cultural e Desportiva Maré Viva
Finalidade: XXIV Festa do Chicharro
Apoio Atribuído: € 10 000,00



Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Bruno Carreiro

Finalidade: RoqueFest 2013

Apoio Atribuído: € 2 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Serviço Diocesano da Pastoral Juvenil

Finalidade: Jornada da Juventude de São Miguel

Apoio Atribuído: € 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Jaçor

Finalidade: Festival Azure

Apoio Atribuído: € 12 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Juventude do Concelho da Povoação

Finalidade: Festival de Verão da Povoação

Apoio Atribuído: € 8 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento local

Finalidade: Mais Jovem

Apoio Atribuído: € 34 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento



Pela dotação inscrita no Programa 3.1.11 – Juventude – Incentivo à Criatividade e Empreendedorismo e Oficinas de Criação

Entidade: Sérgio Luís

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “Três Casa em São Miguel”

Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Rui Faria

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “On Stage – Da Monarquia ao Funk”

Apoio Atribuído: € 250,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Isis Lopez

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “Documentário Interilhas”

Apoio Atribuído: € 440,00, título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Nuno Rafael Costa

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “Esconderijos”

Apoio Atribuído: € 160,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: Frederico Melo

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “Massas e Cimentos”

Apoio Atribuído: € 500,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Ricardo Machado

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “Azorean Scrimshaw na ArteExpo New York”

Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Manuel José de Morais Bernardo Cabral

Finalidade: Programa Põe-te Em Cena

Designação do Projeto: “50 pesos Argentinos”

Apoio Atribuído: € 300,00, a título de 2.ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.14 – Juventude – Academias de Juventude

Entidade: Cooperativa Cultural – Praia Cultural

Finalidade: Plano Formativo da Academia de Juventude da Ilha Terceira

Apoio Atribuído: € 16 500,00

Modalidade de financiamento: Protocolo

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.5 – Sistema de Informação ao Jovem dos Açores

Entidade: Associação de Juventude de Rabo de Peixe

Finalidade: Funcionamento do Gabinete de Assessoria ao Jovem de Rabo de Peixe



Apoio Atribuído: € 1 500,00

Modalidade de financiamento: Protocolo

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.13 – Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

Entidade: Fundação Gaspar Frutuoso

Finalidade: Estudantes do Ensino Superior e Comportamentos de Risco: Consumo de Bebidas Alcoólicas e Condução Perigosa

Apoio Atribuído: € 1 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.6 – Apoio e Incentivo à Iniciativa dos Jovens

Entidade: Rodrigo Rijo

Finalidade: Campeonato Nacional de Bodyboard

Apoio Atribuído: € 210,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Escola Secundária das Laranjeiras – Maria de Fátima de Medeiros Silva

Finalidade: VII Jornadas da Adolescência

Apoio Atribuído: € 1 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário

Finalidade: Festival dos Rosais 2013

Apoio Atribuído: € 3 500,00

Modalidade de Financiamento: Contrato de Financiamento



Entidade: Casa de Povo da Maia

Finalidade: Projetos e Eventos – Maia 2013

Apoio Atribuído: € 5 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Escola Básica Canto da Maia

Finalidade: Enlace

Apoio Atribuído: € 1 200,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Jovens do Corvo

Finalidade: Apoio à realização do Festival dos Moinhos

Apoio Atribuído: € 3 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Jovens Ser Diferente

Finalidade: Atividades para os Jovens

Apoio Atribuído: € 5 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Dinamizadora de Santa Bárbara

Finalidade: Juventude Ativa de Santa Bárbara

Apoio Atribuído: € 1 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Casa de Povo dos Arrifes

Finalidade: Atividades para os Jovens

Apoio Atribuído: € 5 000,00



Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Escola de Formação Turística e Hoteleira

Finalidade: 10 Fest Açores – 10 Dias, 10 Chefs

Apoio Atribuído: € 1 809,30

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo

Finalidade: Semana da Académica do Campus de Angra do Heroísmo

Apoio Atribuído: € 5 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Entidade: Associação Cultural Silêncio Sonoro

Finalidade: Yuzin – Agenda Cultural

Apoio Atribuído: € 7 500,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 3.1.4 – Apoio e Incentivo ao Associativismo dos Jovens

Entidade: Associação Académica da Universidade dos Açores

Finalidade: Semana Académica de Ponta Delgada

Apoio Atribuído: € 10 000,00

Modalidade de financiamento: Contrato de Financiamento

30 de Maio de 2013, O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**

Despacho n.º 1127/2013 de 6 de Junho de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 3 de junho de 2013, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.371,07 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo - 9700 - 179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 2.912,27 - Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade - 9700 - 016 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010 de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

As referidas participações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 5.3.6 - atividades de treino e competição, projeto 5.3 - promoção e formação, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

3 de junho 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 122/2013 de 6 de Junho de 2013

A Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente as Associações de Voleibol da Região e de desportos com prática da modalidade, têm como objeto coordenar as

**JORNAL OFICIAL**

orientações da respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível local a prática de atividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, é celebrado entre:

1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional;

2) A Associação de Desportos da Ilha Graciosa, adiante designada por ADIG ou segundo outorgante, representada por Ricardo Betencourt Ramalho, Presidente da Direção;

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objeto do Contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita à execução do programa de desenvolvimento de atividades de âmbito local do voleibol, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2013.

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 3.800,00, conforme o programa apresentado pela ADIG, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 2.624,51 para apoio ao desenvolvimento de atividades competitivas de âmbito local, designadamente à organização de quadros competitivos ao nível de ilha.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e os processamentos serão efetuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até julho e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade do primeiro outorgante.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.
- 2 - Apresentar à DRD o relatório de atividades e contas do ano de 2013, até 31 de janeiro de 2014, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da ata de aprovação pela Assembleia-geral;
- 3 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2014, até 31 de janeiro de 2014;
- 4 - Apresentar à DRD os mapas estatísticos da época desportiva de 2012/2013, até 30 de setembro de 2013;
- 5 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas atividades;
- 6 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD;
- 7 - Divulgar o presente contrato-programa e respetivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2013.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 4, 5 e 7 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto no n.º 1 e no n.º 6 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa por cada penalização.

31 de maio de 2013 - O Diretor Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente da Associação de Desportos da Ilha Graciosa - *Ricardo Betencourt Ramalho* - Compromisso n.º 1072/PRA/2013.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Édito n.º 25/2013 de 6 de Junho de 2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-7002/13 (3334/F), relativo ao estabelecimento da

**JORNAL OFICIAL**

instalação designada por Linha Mista de MT a 15 kV Santa Bárbara - Castelo Branco, Troço "Ribeira Grande - Jogo", sita em Freguesia de Castelo Branco, Concelho da Horta, Ilha do Faial. A instalação é constituída por uma Linha Subterrânea de MT a 15 kV com 1.497 metros de comprimento (355 m troço aéreo e 1.142 m de troço subterrâneo), derivada do apoio 38 da Linha MT 15 kV Santa Bárbara - Castelo Branco.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

3 de junho de 2013. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Édito n.º 26/2013 de 6 de Junho de 2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2038/13 (3335/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT AS do IROA - Canada do Arrendamento, sita em Freguesia de Feteiras, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 1.008 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 85 da Linha MT 30 kV Milhafres- Sete Cidades, que se destina a alimentar o PT AS do IROA - Canada do Arrendamento.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

3 de junho de 2013. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Édito n.º 27/2013 de 6 de Junho de 2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e

**JORNAL OFICIAL**

alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Madalena, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-6001/13 (3337/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 30 kV para o PT CB do Centro de Processamento de Resíduos do Pico, sita em Freguesia de S. Caetano, Concelho da Madalena, Ilha do Pico. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 30 kV com 102 metros de comprimento (65 m troço aéreo e 37 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 86 da Linha MT 15 kV Lajes - S. Mateus, que se destina a alimentar o PT CB do Centro de Processamento de Resíduos do Pico.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

3 de junho de 2013. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Retificação n.º 48/2013 de 6 de Junho de 2013

É retificada a portaria publicada com o n.º 438/2013, no *Jornal Oficial* n.º 81, II Série, de 26 de abril de 2013, onde se lê:

“... António Ponte dos Santos Arraial...”, deverá ler-se:

“...António Alberto Ponte dos Santos Arraial...”.

04 de junho de 2013. – O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.